



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO N.º , de 2017
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvido Carlos Alberto Pereira de Castro”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja ouvida em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 287/2016, Carlos Alberto Pereira de Castro, Graduado em CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Doutorando em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa. Juiz do Trabalho titular da 7ª Vara de Florianópolis, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO. Professor de Direito do Trabalho da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da 12ª Região (SC). Coordenador acadêmico de Curso de Especialização em Direito do Trabalho do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina. É titular da cadeira n. 20 da ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS JURÍDICAS. Professor da Escola Superior da Advocacia Trabalhista da OAB/SC. Membro emérito do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário - IBDP. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Previdenciário. É co-autor das obras Manual de Direito Previdenciário, atualmente na 18. ed. (2015), e Prática Processual Previdenciária, atualmente na 6. ed. (2015).



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se debater a PEC 287-A/2016, bem como, ainda, de seus efeitos, é de fundamental e indispensável que entidades de classe sejam ouvidas por essa Comissão Especial para que possamos discutir a PEC 287/2016. Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de fevereiro de 2017.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo